



Republicado por Incorreção

DECRETO Nº 311/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX e artigo 138, §4º da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.196, de 22/12/2015 e considerando o deferimento constante do protocolado sob nº 4049/2020;

DECRETA

- Art. 1º.** Fica autorizada a utilização do Centro de Eventos “Prudentópolis Terra das Cachoeiras”, a partir do dia 10 de junho de 2020, pelo período de 90 dias, para a realização do “*Cinema Drive in*”, com apoio da Secretaria Municipal da Cultura.
- Art. 2º.** Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha a ser causado pela referida utilização, o requerente Otávio Inácio Sirino.
- Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 08 de junho de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal